Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.933, DE 01 DE OUTUBRO 2025.

"FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

ARTIGO 1° - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular: ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – *DRADS* Campinas;

Suplente: VALERIA CAMARGO DA SILVA.

II – Titular: WERLISON TELES – representante da Prefeitura Municipal de Cabreúva na área da Saúde;

Suplente: GISLENE MARTINS DA SILVA.

III – Titular: TIAGO LEMOS SANTOS – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.672, de 11 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de outubro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de outubro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva